



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONDEL/SUDAM**

PROPOSIÇÃO N.º 112

Senhores Conselheiros do CONDEL/SUDAM,

A Secretaria Executiva do Condel submete à apreciação desse egrégio Conselho visando aprovação do Condel na 19ª Reunião Ordinária a proposta que trata sobre o referendo do Ato n° 45, de 14 de dezembro de 2018, referente ao estabelecimento das diretrizes e prioridades para as aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA para o exercício de 2019, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, no financiamento aos empreendimentos de grande relevância para a economia regional, feitas por meio da Portaria n° 340, de 13 de agosto de 2018, e da Portaria n° 427, de 27 de setembro de 2018, com fundamento nos Pareceres Técnico n° 09/2018 e n° 12/2018-CEP/CGEAP/DPLAN-SUDAM.

Belém, 15 de maio de 2019


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente da SUDAM
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDAM